

## ***Gênero, Ativismo, Deficiência e Saúde: a história do autismo no Brasil***

*João Paulo dos Passos-Santos*<sup>1</sup>

*Janaina Alves de Oliveira Cordeiro do Amaral*<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação (PPE-UEM). Professor de Educação Especial no IFPR, campus Jaguariaíva. Doutorando em Educação (PPE-UEM). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8647810949416661> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7121-0860> E-mail: [joao.santos@ifpr.edu.br](mailto:joao.santos@ifpr.edu.br)

<sup>2</sup> Mestra em Educação (PPGE-UNIOESTE). Professora de Educação Especial no IFPR, campus Coronel Vivida. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2676955565986843> Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-4819-6139> E-mail: [janaina.oliveira@ifpr.edu.br](mailto:janaina.oliveira@ifpr.edu.br)

Gênero, Ativismo, Deficiência e Saúde:  
a história do autismo no Brasil  
PASSOS-SANTOS, J.P.  
AMARAL, J. A. O. C.

**Resenha de: LOPES, Bruna Alves. Não existe mãe-geladeira: uma análise feminista da construção do ativismo de mães de autistas no Brasil (1940-2019). Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2024.**

A obra "*Não existe mãe-geladeira: uma análise feminista da construção do ativismo de mães de autistas no Brasil (1940-2019)*", publicada em 2024, de Bruna Alves Lopes, representa um marco interdisciplinar nos estudos sobre deficiência, gênero e saúde. Seu objetivo é compreender o que os sujeitos entendiam em relação ao fenômeno no período estudado e observar as mudanças e permanências na imagem que as mulheres que se engajaram em prol dos seus filhos autistas possuem sobre o tema e a respeito do seu papel como mães e mulheres. Ao historicizar a constituição do autismo como categoria diagnóstica e a construção social da figura da "mãe de autista", a autora propõe uma análise crítica das formas pelas quais a ciência médica, os discursos de normalidade e os modelos familiares produziram violências simbólicas e institucionais ao longo dos séculos XX e XXI.

Nesta resenha, propõe-se analisar a obra, com ênfase em como ela desnaturaliza o autismo e a maternidade ao inserir a luta histórica das mães de autistas no Brasil no campo da justiça social. O livro alinha-se diretamente aos estudos históricos da deficiência, campo ainda em consolidação no país, especialmente no que tange ao autismo. A deficiência é aqui compreendida a partir do modelo social, não como uma condição biomédica ou corporal, mas como uma construção social, permeada por normas que definem o que é aceitável e o que deve ser corrigido.

O livro inicia com os discursos inaugurais sobre o autismo, em especial nos trabalhos de Leo Kanner na década de 1940 e na infame teoria da "mãe-geladeira" de Bruno Bettelheim (Capítulo 1). Lopes argumenta que, nesse processo, a ciência impôs uma maternidade normativa: a mulher ideal seria totalmente dedicada aos filhos, e qualquer desvio — como trabalho, estudo ou autonomia — seria uma possível causa para a condição dos filhos. Conforme Lopes, "o solo em que cresceu a associação entre autismo e culpa das mães é um terreno marcado pela

negação da mulher em realizar-se de qualquer outro modo para além das paredes que delimitam o espaço doméstico”<sup>i</sup>. Essa lógica evidencia a interligação entre discursos sobre a regulação do corpo feminino e a saúde mental infantil. Assim, a patologização da diferença torna-se também a patologização da autonomia feminina, configurando a maternidade como uma imposição moral e política.

Historicamente, o ideal de maternidade foi moldado por fatores de classe e raça, privilegiando a mulher branca, heterossexual e abastada, enquanto mães negras ou de baixa renda são frequentemente rotuladas como negligentes ou inadequadas<sup>ii</sup>. A análise de Lopes dialoga com essa crítica, expondo como a culpa materna projetada sobre mães de autistas funcionou como uma tecnologia de controle e exclusão, reforçando desigualdades de gênero e classe.

Vale ressaltar que estudos traduzidos para o inglês e recentemente popularizados na cultura ocidental apontam a psiquiatra russa Grunya Sukhareva como pioneira, tendo levantado características do que hoje chama-se de autismo “quase 20 anos antes de Kanner [...]”<sup>iii</sup>. Sendo a primeira mulher e médica a tal feito, a menção a Sukhareva nas futuras edições da obra possivelmente enriquecerá a abordagem histórica, reforçando o argumento da autora de que “[...] a história do autismo não pode ser descrita como um relato que inicia com Leo Kanner [...]”<sup>iv</sup>.

No segundo capítulo, a obra explora os primeiros movimentos de resistência ao discurso patologizante da mãe. A década de 1960 marcou um ponto de virada, com mães contestando ativamente as interpretações psicanalíticas, como as de Bruno Bettelheim, cujo livro “A fortaleza vazia” as culpabilizava. A autora denuncia a misoginia e pseudociência dessas teorias, utilizando depoimentos de familiares e críticas históricas. Sua análise demonstra que o ativismo materno surgiu como reação direta ao saber-poder da ciência moderna, articulando a disputa entre o conhecimento médico (focado em diagnóstico e controle) e o saber experiencial

das famílias (centrado no cuidado e justiça). Familiares de crianças autistas reagiram criticamente à teoria da "mãe-geladeira" e ao discurso psicanalítico hegemônico, e, a partir da criação de associações de pais nos Estados Unidos, compreende-se que não apenas médicos são especialistas, mas "[...] todos que se dedicam ao estudo do autismo ou [...] aqueles cujas experiências, ao serem compartilhadas, podem, de alguma forma, ajudar outros que se encontram em situações semelhantes"<sup>v</sup>.

Nos capítulos 3 e 4, Lopes analisa o contexto histórico da saúde mental infantil e a imprensa periódica brasileira. As primeiras publicações sobre o tema surgiram e progrediram a partir da década de 1950. Com a redemocratização do país na década de 1980, e o aumento das publicações em que as mães de autistas começaram a se posicionar, tem-se também o início da organização em associações, movimentos e redes de solidariedade. O que antes era vivido como culpa e silêncio transformou-se em luta coletiva por reconhecimento, diagnóstico, assistência e políticas públicas. Esse deslocamento do espaço doméstico para o público fez das "[...]adversidades um estímulo para viver a experiência da maternidade na esfera política"<sup>vi</sup>, revelando nas experiências de cuidado feminino uma forma de insurgência contra a desumanização histórica. Assim, a maternidade emerge como um território de disputa por justiça social e reconhecimento, rompendo com a lógica biomédica que tratava a deficiência como questão privada e inserindo-a no campo do direito, da reparação histórica e da assistência pública. O ativismo materno, então, configura-se como uma resposta política às fronteiras entre saúde, Estado e gênero no Brasil.

A autora confere centralidade à voz das mães por meio de relatos autobiográficos, depoimentos e publicações em revistas no quinto capítulo de sua obra. É um trabalho sensível de reconstrução da memória coletiva do autismo no Brasil. A análise revela o luto, a culpa, a solidão, mas também a descoberta de uma

força coletiva para lutar, trazendo uma dimensão afetiva e política importante: o testemunho como ferramenta de reivindicação. A escrita das mães é tratada como forma de resistência, de registro e de denúncia; o sofrimento não é estetizado, mas politizado. Saúde e doença aparecem como construções que perpassam o cotidiano das famílias, sempre mediadas por gênero e desigualdades.

A autora argumenta que os discursos predominantes silenciaram e invalidaram a voz das mães, interpretada pelos especialistas como prova de que eram "mães-más". No entanto, para transcender essa posição estigmatizada e construir uma nova forma de ser mãe de autista, essas mulheres precisaram se reapropriar do discurso sobre o autismo e a maternidade "[...] para elaborar uma cena de interpelação que as retirasse da universalidade opressora ("mães-frias") e, assim, criar uma nova cena em que possuíam um rosto e uma singularidade a ser desvelada"<sup>vii</sup>.

No capítulo 6, "*Ativismo e internet (1990 a 2019)*", Lopes explora como a chegada do ciberespaço fortaleceu as redes de mães ativistas, facilitando o compartilhamento de experiências e saberes e tensionando a construção de um campo político da deficiência. A web permitiu que mães antes isoladas trocassem informações, formassem redes, organizassem eventos, debates e, crucialmente, pressionassem o Congresso Nacional, o que resultou em marcos como a Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012)<sup>viii</sup>. Assim, a internet tornou-se uma ferramenta fundamental no enfrentamento à desinformação e à exclusão histórica imposta às famílias de pessoas autistas.

No entanto, a autora aponta que há tensões internas e disputas de pauta entre mães, autistas adultos e profissionais da saúde, relatando que nem sempre os objetivos se alinham, como, por exemplo, o fato de que "[...] muitos autistas adultos se reconhecem como neurodiversos e não como pessoas com deficiência,

o que proporciona embates significativos com os familiares de autistas<sup>ix</sup>. Essa divergência evidencia um ponto central: a própria definição de deficiência é uma disputa epistemológica, envolvendo modelos biomédicos, sociais e políticos.

Nas considerações finais, Lopes sintetiza sua crítica à história da culpabilização materna, defendendo que a luta das mães por reconhecimento, saúde e dignidade não deve ser romantizada, mas sim compreendida como uma luta por justiça. A autora amplia a discussão da deficiência para o campo das reparações no tempo presente, afirmando que a ausência de políticas públicas de cuidado representa uma violência histórica que precisa ser enfrentada como questão coletiva.

A obra de Lopes transcende um mero estudo sobre maternidade ou deficiência: é uma crítica estrutural às formas como o saber médico, o Estado e o patriarcado produziram uma ideia de maternidade ideal, à custa da culpabilização feminina e da negação de direitos às pessoas com deficiência. Os capítulos resenhados demonstram que a deficiência não é um dado natural, mas sim uma construção social, simbólica e política, marcada por desigualdades e lutas históricas.

A autora articula teorias feministas e saúde mental para desnaturalizar discursos sobre o autismo, expondo como as mães, embora alvos de controle, foram também protagonistas da transformação. Ao mostrar que não existe “mãe-geladeira”, o livro restitui a essas mulheres o lugar de agentes políticas, cujas ações transformaram a compreensão do autismo na sociedade brasileira. Lopes afirma que se propôs a realizar “[...] uma análise do processo de construção da tecnologia afetiva da culpa empregada contra mães de crianças autistas [...]”<sup>x</sup>.

Ela ainda explica que as categorias usadas na obra foram: “[...] autismo, maternidade, deficiência e gênero, uma vez que compreendemos que estas, cada

qual ao seu modo, indicam como se constroem e se mantêm as relações de poder e as desigualdades por elas construídas e perpetuadas”<sup>xi</sup>.

A figura da “mãe-ativista” emerge, assim, como resposta crítica ao patriarcado, à multiplicidade de saberes e à exclusão institucional, marcando um deslocamento da maternidade estigmatizada para a maternidade como força de resistência. Ao historicizar a construção do autismo, a autora revela que saúde e doença não são categorias neutras, mas ferramentas de regulação social. A maternidade de filhos autistas, nesse contexto, surge como um campo de disputa, onde as mulheres criam brechas de resistência e redes de solidariedade, lutando não apenas por seus filhos, mas por uma redefinição radical do que é cuidado, assistência e justiça.

## Notas

i LOPES, Bruna Alves. **Não existe mãe-geladeira**: uma análise feminista da construção do ativismo de mães de autistas no Brasil (1940-2019). Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2024, P. 25.

ii DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

iii. SHER, David Ariel; GIBSON, Jenny L. **Pioneering, prodigious and perspicacious**: Grunya Efimovna Sukhareva’s life and contribution to conceptualising autism and schizophrenia. *European child & adolescent psychiatry*, v. 32, n. 3, p. 475-490, 2023, p. 477, tradução nossa.

iv. LOPES, *Op. Cit.*, 2024, p. 44.

v. LOPES, *Op. Cit.*, p. 43.

vi. LOPES, *Op. Cit.*, p. 106.

vii. LOPES, *Op. Cit.*, p. 196.

viii. BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 20 jul. 2025.

ix. LOPES, *Op. Cit.*, p. 221.

x. LOPES, *Op. Cit.*, p. 236.

xi. *Idem*.

### Referências

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 20 jul. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

LOPES, Bruna Alves. **Não existe mãe-geladeira: uma análise feminista da construção do ativismo de mães de autistas no Brasil (1940-2019)**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2024.

SHER, David Ariel; GIBSON, Jenny L. Pioneering, prodigious and perspicacious: Grunya Efimovna Sukhareva's life and contribution to conceptualising autism and schizophrenia. **European child & adolescent psychiatry**, v. 32, n. 3, p. 475-490, 2023.

*Recebido: 20/07/2025*

*Aprovado: 30/08/2025*

*Publicado: 19/11/2025*